



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2235

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2803, de 14 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO
EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
NOVA CANTU/PR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, o Senhor **Airton Antônio Agnolin**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 440, de 20 de novembro de 2014**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal,

Considerando a necessidade de provimento de cargo em comissão, visando à continuidade e à eficiência dos serviços públicos;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Senhora Karem Kiyomi Nakajima, matrícula funcional nº 646265, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Habitação, símbolo DAS-01, conforme previsto no art. 24 da Lei Municipal nº 440, de 20 de novembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 14 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

Airton Antônio Agnolin
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2235

PÁG. 2 de 3



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 132/2025

Pregão Eletrônico nº 052/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 132/2025, Pregão Eletrônico nº 052/2024**, que tem como objeto:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 959661/2024 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 55.993.229/0001-66.

Nova Cantu/Paraná, 14 de outubro de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2235

PÁG. 3 de 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

